

ILMO SR.

Vanderlei José Marsico
Prefeito de Taquaritinga

Amadeu Valério, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da CI/RG 4.563.409 SSP/SP e do CPF/MF 235.591.608-04, residente e domiciliado à Rua Rosa Martins n.33, Vila Rosa; vem mui respeitosamente expor e solicitar o que segue:

1. No ano de 1.988 recebemos desta municipalidade uma área em doação no distrito industrial hoje denominado “Núcleo de Desenvolvimento Integrado Romeu Marsico”, mais precisamente na Avenida Dr.Anibal do Prado e Silva Filho n.525, esquina com a Rua Projetada 8, onde aprovamos projeto de construção conforme alvará n.330/88 datado de 01 de Agosto de 1.988 (cópia anexo), **edificamos o prédio conforme o projeto aprovado e iniciamos as atividades;**
2. A referida área encontrava-se pendente de regularização por parte da municipalidade, impedindo assim de ser lavrada escritura definitiva á época de direito;
3. Em 30 de Setembro de 1.996, foi lavrada escritura de promessa de doação no 2º Tabelião de Notas deste município, registrada no livro 252, folhas 015 do referido tabelionato (cópia anexo) **em favor da pessoa física “Amadeu Valério”, para formalizar melhor o ato consumado em Agosto de 1.988;**
4. Edificamos o prédio, trabalhamos gerando emprego e renda ao município ininterruptamente por mais de 25 anos, pagando também todos os impostos até a presente data, cumprindo assim todos os encargos estabelecidos;
5. Recentemente tomamos conhecimento que a área em questão foi regularizada pela municipalidade, possibilitando assim a outorga da escritura definitiva sem encargos, pois, todo teor das leis de doação foram devidamente cumpridos;
6. Depois de 33 anos transcorridos na posse da área, encontro-me debilitado pela idade avançada; minha esposa qualificada na escritura de promessa de doação supracitada faleceu em 23 de Agosto de 2.016; não tendo mais forças para tocar nosso empreendimento, contudo, conforme firmado na escritura publica objeto deste requerimento, nosso sucessores (filhos e netos) continuam estabelecidos no mesmo imóvel gerando emprego e renda com a empresa Felipe Augusto Schiavon Valério Eirelli, cadastrado no CNPJ 19.072.977/0001-42 (cartão anexo).



Diante do exposto, com todos os direitos consumados em meu favor, pela inércia do município durante todo esse tempo transcorrido, com anuências e todos os herdeiros de minha saudosa esposa, para evitarmos ações judiciais e demais encargos ao erário público, **solicito** que seja outorgada escritura definitiva sem encargos em favor da empresa. **FELIPPE AUGUSTO SCHIAVON VALERIO EIRELLI- CNPJ 19.072.977/0001-42**, estabelecida no endereço requerido, ou seja, à Avenida Dr. Anibal do Prado e Silva Filho n.525, Núcleo de Desenvolvimento Integrado Romeu Marsico.

Sem mais, na certeza e seu pronto atendimento,

Subscrevo-me

Taquaritinga/SP 16 de Abril de 2.021



Amadeu Valério

Amadeu Valério

ANUENTES:



Sérgio Aparecido Valério

Sérgio Aparecido Valério
CPF/MF 071.905.858-93



Marcio César Valério

Marcio César Valério
CPF/MF 109.059.328-70

Adriana Isabel Ramalho Karan Valério

Adriana Isabel Ramalho Karan Valério
CPF/MF 159.899.548-08



Claudia

Claudia Cristina Valério
CPF/MF 138.536.838-19



Carlos Alberto Basilio

Carlos Alberto Basilio
CPF/MF 030.732.008-19

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** VANDERLEI APARECIDA TONON VALERIO ****

MATRÍCULA:

**** 116418 01 55 2016 4 00060 040 0012682-03 ****

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
FEMININO	BRANCA	CASADA - 67 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
CATIGUÁ-SP	RG 13234314 SSP - SP	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

FELICIO TONON e VINUTI SAVICHI TONON ***
RESIDENTE NA RUA ROSA MARTINS, Nº 33, VILA ROSA, NESTA CIDADE, TAQUARITINGA, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
VINTE E TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS - ÀS 17:35 H	23	08	2016

LOCAL DE FALECIMENTO

NA SANTA CASA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO ***

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, SEPTICEMIA, PNEUMONIA, DOENÇA DE ALZHEIMER ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
FOI SEPULTADO NO CEMITÉRIO DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO.	CLAUDIA CRISTINA VALERIO BASILIO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. GEFSUM RODRIGUES SGÁRBI CRM Nº 55171 ***

OBSERVAÇÕES

Nascida aos vinte e sete de agosto de mil novecentos e quarenta e oito (27/08/1948). Profissão prendas domésticas. Deixa viúvo o Sr. AMADEU VALERIO, casados nesta serventia aos 19/06/1965. Deixa os seguintes filhos: Sergio Aparecido, Marcio Cesar e Claudia Cristina, com 49, 48 e 44 anos de idade respectivamente. Não deixa testamento conhecido. Deixa bens a inventariar. Registro lavrado aos vinte e quatro de agosto de dois mil e dezesseis (24/08/2016). NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR. ***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
 Oficial de Registro: Andressa Leite de Melo
 Município e Comarca de Taquaritinga - Estado de São Paulo
 Endereço: Av. Paulo Roberto Scandar, 1.120, Centro,
 Taquaritinga - SP, CEP - 15900-000
 Tel/Fax: (16) 3252-2555
 E-mail: rcvilitaq@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Taquaritinga, 24 de agosto de 2016.

Marcia Cristina Paula Almeida
 Oficial Substituta

ISENTO DE EMOLUMENTOS

116418-011001-013000-0716
 116418-AA 000011550



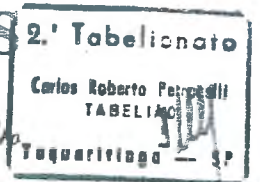


2º CARTÓRIO DE NOTAS

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Carlos Roberto Petrucelli
TABELIÃO

Alexandre Giglio Filho
OFICIAL MAIOR



Livro 252
Folhas 015

Escritura de promessa de doação que faz a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, a favor de AMADEU VALÉRIO , nos termos abaixo.

Valor venal R\$ 29.064,00.

Valor ufesp. de R\$ 29.073,80.

SAIBAM

quantos virem esta pública escritura que, aos trinta (30) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa seis (1996), nesta cidade e comarca de Taquaritinga, do Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, Tabelião que esta subscreve, compareceram partes entre sí, justas, avindas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante promitente doadora, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, estabelecida nesta cidade na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 187, cadastrada no CGC/MF. sob nº 72.130.818/0001-34, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Dr. Antonio Carlos Nunes da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG. nº 9.612.1920.ssp.sp. e CPF/MF. nº 017.749.649.53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Emilio Menon, nº 299 - Parque Residencial Laranjeiras, doravante denominada apenas doadora; e, de outro lado, como outorgado promissário donatário, AMADEU VALÉRIO , brasileiro, comerciante, RG. nº 4.563.409.ssp.sp. e CPF/MF. nº 235.591.608.04; casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77 com VANDERLEI APARECIDA TONON VALÉRIO , brasileira, do comércio, RG. nº 13.234.314.ssp.sp. e CPF/MF. nº 162.178.758.37; residente nesta cidade e com domiciliado comercial na Avenida Dr. Anibal do Prado e Silva Filho, nº 525 - Distrito Industrial de Taquaritinga-SP.; doravante denominado apenas donatário; os presentes, reconhecidos pelos próprios, por quem trato, conforme documentos apresentados. E, pela doadora, foi dito que a justo título, absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas, penhores, penhoras, arrestos, sequestros, embargos, litígios, gravames, vínculos, ações, execuções, pensões, foro, impostos e taxas em atraso, ou quaisquer outros ônus, inclusive hipotecas, legais, reais e convencionais, tornou-se senhora e legítima possuidora do imóvel seguinte: UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitoria, situado na cidade, município, comarca e circunscrição imobiliária de TAQUARITINGA, do Estado

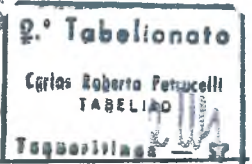


2º CARTÓRIO DE NOTAS

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Carlos Roberto Petrucci
TABELIÃO

Alexandre Siglio Filho
OFICIAL MAIOR



de São Paulo, no loteamento denominado **SETOR "B" INDUSTRIAL**, localizada a 160,00 metros do cruzamento da Rua Projetada "A", com a Avenida Dr. Anibal do Prado e Silva Filho, medindo de frente para esta última 19,00 metros; do lado direito de quem da referida Avenida Dr. Anibal do Prado e Silva Filho olha para o terreno em curva num desenvolvimento de tres lances, medindo no primeiro lance 10,08 metros, no segundo 27,90 metros e no terceiro 14,21 metros, com frente para uma praça rotatória sem denominação existente no cruzamento da Rua 08 do Jardim De Pietro com a mencionada Avenida Dr. Anibal do Prado e Silva Filho, e ainda do lado direito do respectivo imóvel confronta com a lateral da referida Rua 08, numa extensão de 23,70 metros; do lado esquerdo confrontado com terras que constam pertencer a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, medindo 50,00 metros; nos fundos confrontando com terras que constam pertencer também a Municipalidade, mede 58,00 metros, perfazendo uma área de 2.578,00 m²; o memorial descritivo da área acima, acha-se acostado no processo adiante referido, e foi elaborado pelo engenheiro Dr. Alfredo Luiz Pagliuso; este imóvel já acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal competente, sob nº 015.850.9, havido conforme registros na matrícula nº 19.471 do Registro Imobiliário local. **Que, conforme o apontado no processo nº 2.287/88, dela doadora, que trata de solicitação de área, resolveu prometer doar, como de fato por forma e força da presente escritura nos melhores termos de direito, prometido doar tem o descrito imóvel ao donatário de início qualificado, para que do mesmo, possa ele donatário, AMADEU VALÉRIO, usar e livremente gozar, como seu que fica sendo doravante por forma e força da presente escritura, pelo que ao mesmo donatário, cede e transfere, como de fato e expressamente pela presente escritura e melhores termos de direito, cedido e transferido tem, a posse provisória e precária, servidões, passivas e ativas que sobre dito imóvel vinha exercendo; obrigando-se ela doadora, por sí, patrimônio e sucessores, a fazer a presente sempre boa, firme e valiosa, sem contudo responder pela evicção de direito, se chamada a autoria, na forma da Lei, por ser esta escritura outorgada em caráter de promessa, não transmitindo, jus, domínio, direito real, ações, o que será feito por ocasião da doação definitiva a ser outorgada quando da regularização do desmembramento**



2º CARTÓRIO DE NOTAS

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Del. Carlos Roberto Petrucci

TABELIÃO

Alexandre Giglio Filho

OFICIAL MAIOR

2.º Tabelionato

Carlos Roberto Petrucci

TABELIÃO

Taquaritinga - SP

da área descrita de todo maior de propriedade dela doadora, que do conhecimento dele donatário. Pela doadora, foi dito que: 1 - a presente promessa de doação é feita a título gratuito, 2 - é feita com as condições e cláusulas restritivas constantes no processo citado, ou outras que se tornem necessárias para o aperfeiçoamento do ato de doação, a serem discutidas no referido processo, que desde já ele donatário aceita incondicionalmente, 3 - é feita com a condição resolutiva de rescisão incondicional deste instrumento, independente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, se o donatário, seus herdeiros ou sucessores, acionarem judicial, extrajudicial ou administrativamente a doadora, para a obtenção da escritura definitiva, antes de estar regularizado o desmembramento do imóvel prometido à doação; ou derem destinação diferente à área prometida a doação, da que foi exposta no processo acima referido; 4 - é estimado o dito bem para os efeitos fiscais e legais, pelo valor inicialmente referido de R\$ 29.064,00; 5 - Todas as despesas com as escrituras, registros, impostos, emolumentos e taxas oriundos deste instrumento e dos seguintes, serão de responsabilidade dele donatário. Pela doadora: foi apresentado a CND/INSS. de nº 318.457, série G, emitida a 19/06/96, que fica arquivada nestas Notas na pasta nº 001, fls. 113; e a Certidão de Quitação de Tributos Federais de nº E-0.397.831, emitida a 02/08/96, que fica arquivada nestas Notas na pasta nº 001, fls. 039; e foi dito que não sofre até esta data nenhum processo de qualquer natureza, seja real ou pessoal reipersecutório, que afete o descrito imóvel, ou proíba sua promessa de doação; as partes apresentaram todos os documentos e certidões necessários e exigidos para este ato, inclusive a certidão negativa de ônus, alienações e de processo real ou pessoal reipersecutório do descrito bem em seu todo maior, que fica arquivada nestas Notas na pasta nº 37, fl. 77, dispensando, outrossim, as mesmas partes, as certidões fiscais relativo a tributos incidentes sobre o referido imóvel, respondendo as mesmas partes, expressa e solidariamente, por eventuais débitos de impostos, taxas, tarifas e ou tributos em atraso, para com as Fazendas Públicas e suas autarquias, que possam incidir sobre o bem alienado, em seu todo maior, tudo nos termos da legislação vigente, declarações estas que fazem sob suas únicas e exclusivas responsabilidades



2º CARTÓRIO DE NOTAS

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Carlos Roberto Petrucelli

TABELIÃO

Alexandre Giglio Filho

OFICIAL MAIOR

2.º Tabelionato

Carlos Roberto Petrucelli
TABELIÃO

Taquaritinga - SP

vigente, declarações estas que fazem sob suas únicas e exclusivas responsabilidades civil e criminal. O donatário, disse que aceitava, como aceita esta escritura em seus expressos termos; que tem, conhecimento da necessidade da regularização do desmembramento do bem doado, de todo maior de propriedade dela doadora, obrigando-se por si herdeiros e sucessores a aguardar os procedimentos e trâmites legais para a obtenção de título definitivo de propriedade; deixando de apresentar o conhecimento fiscal de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis, por não estar esta transação contemplada no elenco de fatos geradores desse tributo na lei respectiva. A Declaração de Operação Imobiliária, se necessária, será remetida conforme instrução normativa à Secretaria da Receita Federal. De como assim disseram, dou fé, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura, que feita, lhes sendo lida, a aceitaram por acha-la conforme outorgaram e assinam, declarando expressamente as mesmas partes, dispensar testemunhas a este ato, conforme provimento nº 58/89, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Selada conforme o regimento de custas em vigor. Desta R\$ 357,50. Estado R\$ 96,52. Previd. R\$ 71,50. APM. R\$ 3,57. Total R\$ 529,09. Dou fé. Eu, a) Carlos Roberto Petrucelli, tabelião, que lavrei a subscrevo, declarando mais que esta foi tomada a 1ª (primeiro) de outubro, e não como inicialmente constou. (aa). Antonio Carlos Nunes da Silva. Amadeu Valério. Legalmente selada e trasladada em seguida. Eu, *CP*, (Carlos Roberto Petrucelli), tabelião, a fiz datilografar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testª *CP* da verdade.

CP
CARLOS ROBERTO PETRUCELLI
Tabelião.

Valor Recebido pelo ato.

Desta R\$ 357,50.

Estado R\$ 96,52.

Previd. R\$ 71,50.

APM. R\$ 3,57.

Total R\$ 529,09.

Recibo: *CP*

2.º Tabelionato

Carlos Roberto Petrucelli
TABELIÃO

Taquaritinga - SP

REPÚBLICA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de São Paulo

Comarca de Taquaritinga

Município de Taquaritinga

Distrito de Taquaritinga

HUMBERTO FRAGA MOREIRA

Oficial do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 5.032, à fls. -122, do livro n.º - 44 de registro de casamentos, verifiquei constar que no dia - 19 de junho de 1.965, foi feito o casamento de AMADEU VALERIO e VANDERLEI APARECIDA TONON

contraído perante o Juiz de casamento cidadão Oreste Pala e as testemunhas constantes do termo

Ela, nascido em Taquaritinga, aos 15 de maio de 1.944

profissão motorista, domiciliado em esta distrito e residente em este distrito; filho de José Valerio e de D. Maria Dolôres Ruiz Valerio

Ela, nascida em - Catigua, deste Estado aos -27 de - agosto de 1.948

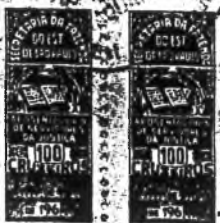
profissão doméstica, domiciliada em - esta cidade e residente em esta cidade; filha de Felicio Tonon e de D. Vinuti Savichi Tonon

VANDERLEI APARECIDA TONON VALERIO

do Código Civil Brasileiro - Observações:

O referido é verdade e dou fé.

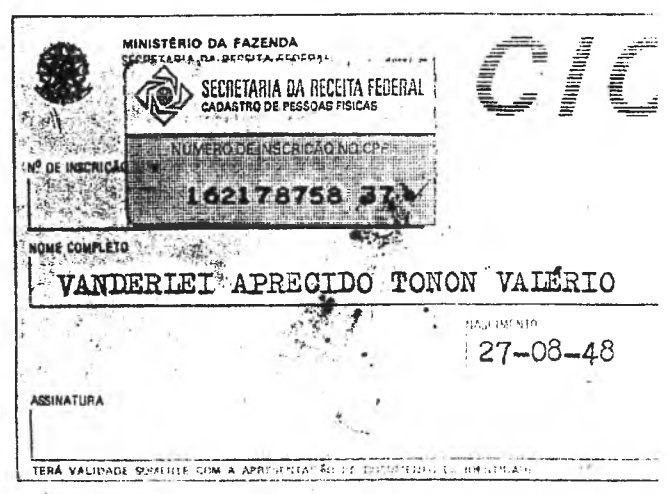
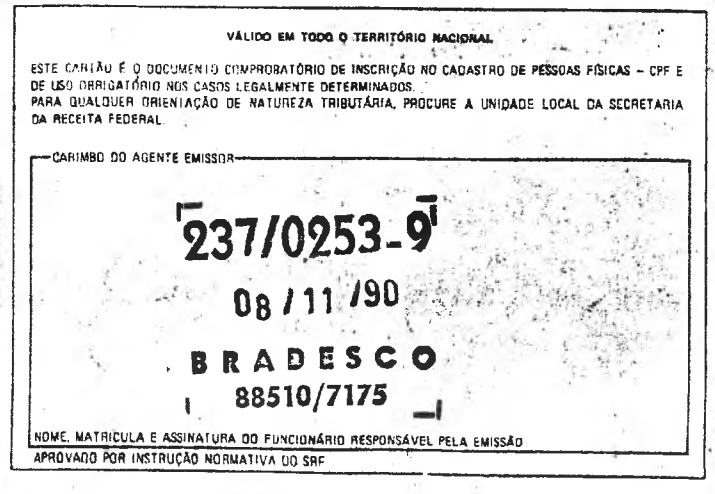
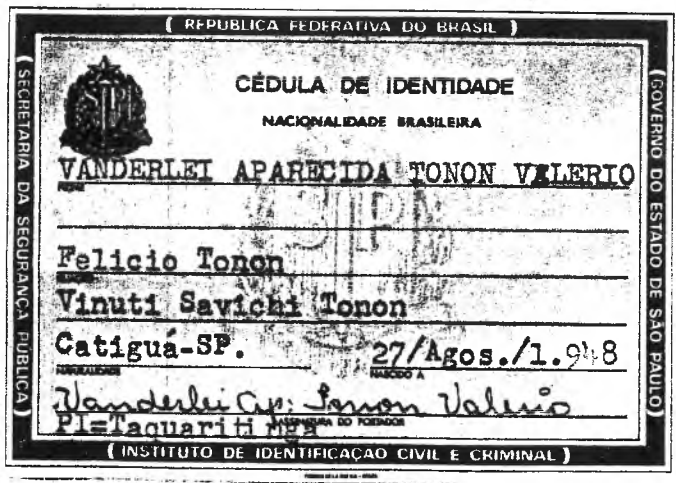
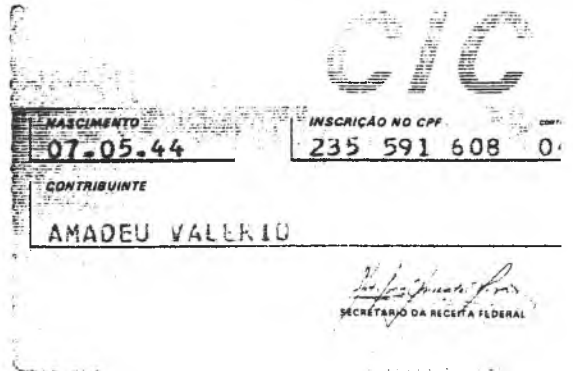
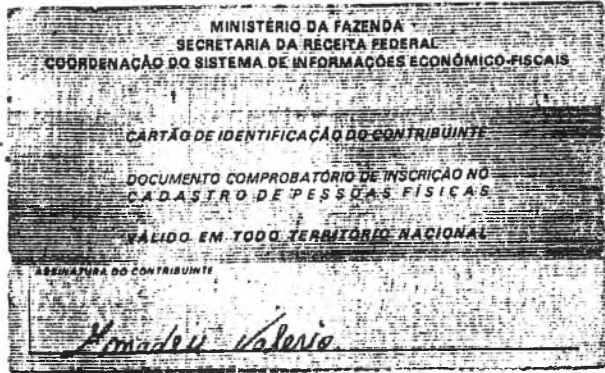
T. A. REGISTRO CIVIL TAQUARITINGA, 12 de julho de 1968



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL TAQUARITINGA

OFICIAL

Handwritten signature of Humberto Fraga Moreira





Prefeitura Municipal de TAQUARITINGA

«NUMERAÇÃO» - ENGENHARIA

N.º de Ordem: 154/89

Proc. N.º 2286/88

R. ANIBAL DO PRADO #20 525

Anadeu Valério , proprietário do
prédio sito à Rua Projetada 8, esquina c/ Avenida
Projetada B, Setor Industrial

e de acordo com projeto aprovado pela Diretoria de Obras desta
Municipalidade, requereu numeração do prédio supra citado, sendo
que o mesmo recebeu o NÚMERO: 525 (quinhentos e vinte
cinco).

Fabiana Correia Meneghetti..... Auxiliar da
Eu.....
Diretoria de Obras a datilografei e o Eng.º Antonio Cesar
Marques de Andradeo assinou.

Taquaritinga, 27 / outubro / 1989.

DESPACHANTE DO NÚMERO

VENCIMENTO DAS PARCELAS	
UNICA COM DESCONTO	2/02/89
1ª	12/02/89 2ª 12/04/89
3ª	12/06/89 4ª 12/08/89
5ª	12/10/89 6ª 12/12/89

PREFEITURA MUNICIPAL	
1.585.070.108.969	15.8
1.3.0096.0891.0001	
1989 8/8	12/12/89 FERR
ANADEU VALERIO	
AV. ANIBAL PRADO SILVA	
SETOR INDUSTRIAL	
9.895.04	2.950.83
12.942.77	



PREFEITURA MUNICIPAL
TAQUARITINGA

300/88

Nº.....

ALVARÁ

Para: INSTALAÇÃO DE UMA TRANSPORTADORA DE
DERIVADO DE PETRÓLEO.

O Senhor Engº Antonio C. Marques de Andrade
Diretor de Obras da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, usando de suas
funções, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, ao Senhor
EMANUELL VALÉRIO :--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:-- para,
conformidade com o requerimento protocolado sob Nº 2285/88
proceder a instalação de uma transportadora de derivado de
petróleo sito à Rua Projetada 3, esquina c/ Avenida Pro-
jetada 2, Setor Industrial, nesta cidade, e de responsa-
bilidade técnica do Engº Alfredo Luiz Fagliasso, ORCA 16
351/3, e devidamente aprovado pelo Departamento de Obras
da Municipalidade.

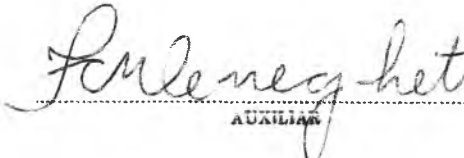
Área: 506,26 m²

com o prazo de 06 (seis) meses :--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:-- para conclusão das ob-
respectivas, sob pena de caducidade deste Alvará.

Dado e passado na Engenharia da Prefeitura Municipal de
Taquaritinga, em 01 de agosto de 19 88 .

Eu, Fabiana Conceição Meneghetti :--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:-- Auxiliar
Secção de Engenharia da Prefeitura Municipal, o Subscrevi.


.....
DIRETOR DE OBRAS


.....
AUXILIAR

ATENÇÃO
Após a instalação dos objetos
compareça ao Posto Fiscal
desta cidade,
Rua Plácido de Moraes, 403

É expressamente proibido
construir rampas e
de garagem que possam ob-
dicar o livre trânsito
de pedestres.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA


ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Memorial Descritivo — LEVANTAMENTO DE UMA ÁREA DE TERRENO LOCALIZADA À 160,00m DO CRUZAMENTO DA RUA PROJETADA "A" COM AVENIDA DR. ANIBAL DO PRADO E SILVA FILHO, NO SETOR "B" INDUSTRIAL, NESTA CIDADE, QUE CONSTA PERTENCER À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, PROPOSTA PARA DOAÇÃO À AMADEU VALÉRIO, COM RAMO DE TRANSPORTADORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO;

Circunscrição do Imóvel — "Uma área de terra localizada à 160,00m do cruzamento da rua projetada "A" com Avenida Dr. Anibal do Prado e Silva Filho, medindo de frente para esta última 19,00m, do lado direito de quem da referida Avenida Dr. Anibal do Prado e Silva Filho olha para o terreno em curva num desenvolvimento de três lances, mede no primeiro lance 10,08m, no segundo 27,90, e no terceiro 14,21m, com frente para uma praça rotatória sem denominação existente no cruzamento da rua 8 do Jardim De Pietro, com a mencionada avenida Dr. Anibal do Prado e Silva Filho, e ainda do lado direito do respectivo imóvel confronta com a lateral da referida rua 8, numa extensão de 23,70m, do lado esquerdo confronta com terras que constam pertencer à Prefeitura Municipal de Taquaritinga, medindo 50,00m, nos fundos confrontando com terras que constam pertencer também à Municipalidade, mede 58,00m; perfazendo uma área de 2.578,00m² (dois mil, quinhentos e setenta e oito metros quadrados)."

Departamento de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 26 de Outubro de 1988.


Eng. Alfredo Luiz Fagiuoso
- Diretor de Obras -

Levantamento Executado pelo —
Nome —
Reg. CREA sob n.º —
Município —



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

X

Código de controle da consulta: 37fa7dc1-ee2b-4358-850e-eefa78a95b0d

Estabelecimento	
IE: 684.052.838.118	
CNPJ: 19.072.977/0001-42	
Nome Empresarial: FELIPPE AUGUSTO SCHIAVON VALERIO	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA ANIBAL DO PRADO E SILVA FILHO	Complemento: B
Nº: 525	Bairro: N. DE DES. INT. ROMEU MARSICO
CEP: 15.900-000	UF: SP
Município: TAQUARITINGA	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 15/10/2013
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - ARARAQUARA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Comércio varejista de materiais de construção em geral	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 19/11/2013	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/02/2014	
Informações CT-e	
Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 27/04/2019	
Modal: Rodoviario	
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 26/04/2019	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.072.977/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/10/2013
NOME EMPRESARIAL FELIPPE AUGUSTO SCHIAVON VALERIO			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV ANIBAL DO PRADO E SILVA FILHO	NUMERO 525	COMPLEMENTO B	
CEP 15.900-000	BARRIO/DISTRITO N. DE DES. INT. ROMEU MARSICO	MUNICIPIO TAQUARITINGA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@MUNDIALREPRESENTACOES.COM.BR		TELEFONE (16) 3253-4698	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/04/2021 às 13:23:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

PROJETO COMPLETO

FOLHA

2

PLANTAS , CORTES e FACHADAS

OBJETO

AMADEU VALÉRIO

PROPRIETARIO

SETOR INDUSTRIAL - RUA PROJETADA B esq. com - TAQUARITINGA
LOCAL AV. PROJETADA B CIDADE

ESCALA AS INDICADAS

SITUAÇÃO

VIDE FOLHA

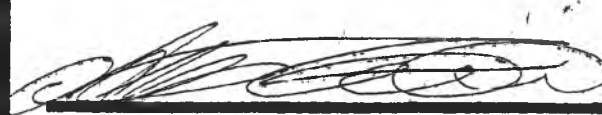
1


PROPRIETÁRIO

ÁREAS

VIDE FOLHA

1


ALFREDO LUIZ PAGLIUSO

ENG.º CIVIL 6.ª REGIÃO

CREA 16.351 / D

A. R. T.

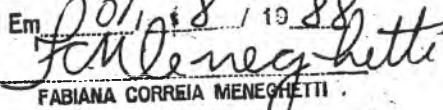
Fls. 20 de Proc.

n.º 2286 de 19 88

Protco. a) CR

Pref. Municipal de Taquaritinga

DIRETORIA DE OBRAS

Em 01/11/88 de 19 88

FABIANA CORREIA MENEGETTI
Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS
PLANO A OPOR

Eng.º Municipal

Data 01/08/12-988

Eng.º Antonio Cozar M. Andrade
CREA 64814/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

999			
Agência / Cedente		Número do Documento 235934	Número do Protocolo
Contribuinte AMADEU VALERIO C.P.F.235.591.608-04 RUA DR. ROSA MARTINS , 33 VILA ROSA Taquaritinga / Sao Paulo Cep: 15900-000		TX. LIC. FISC. OBRAS ARRUAMENTOS E LOTEAMENTO / 2021 TAXA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO 23,31 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Total Geral 23,31	
Recolhimento TX. LIC. FISC. OBRAS ARRUAMENTOS E LOTEAMENTO / 2021			
Data Emissão 19/10/2021			
Observações SOLICITA ESCRITURA DEFINITIVA PARA AVENIDA DR. ANIBAL DO PRADO E SILVA Nº525. NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO ROMEU MARSICO.			
Responsável impressão: SAMUEL DA SILVA			

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

292-337748894-6
19/OUT/2021 HORA DE 13:50:46
LOT. 21.013292-2 TERM 032046
LOCALIDADE: TAQUARITINGA
AG. VINCULADA: 0358

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE TAQUARITINGA-SP
VALOR DO PAGAMENTO: 23,31
817700000000 233144752026
111102000002 000015492374

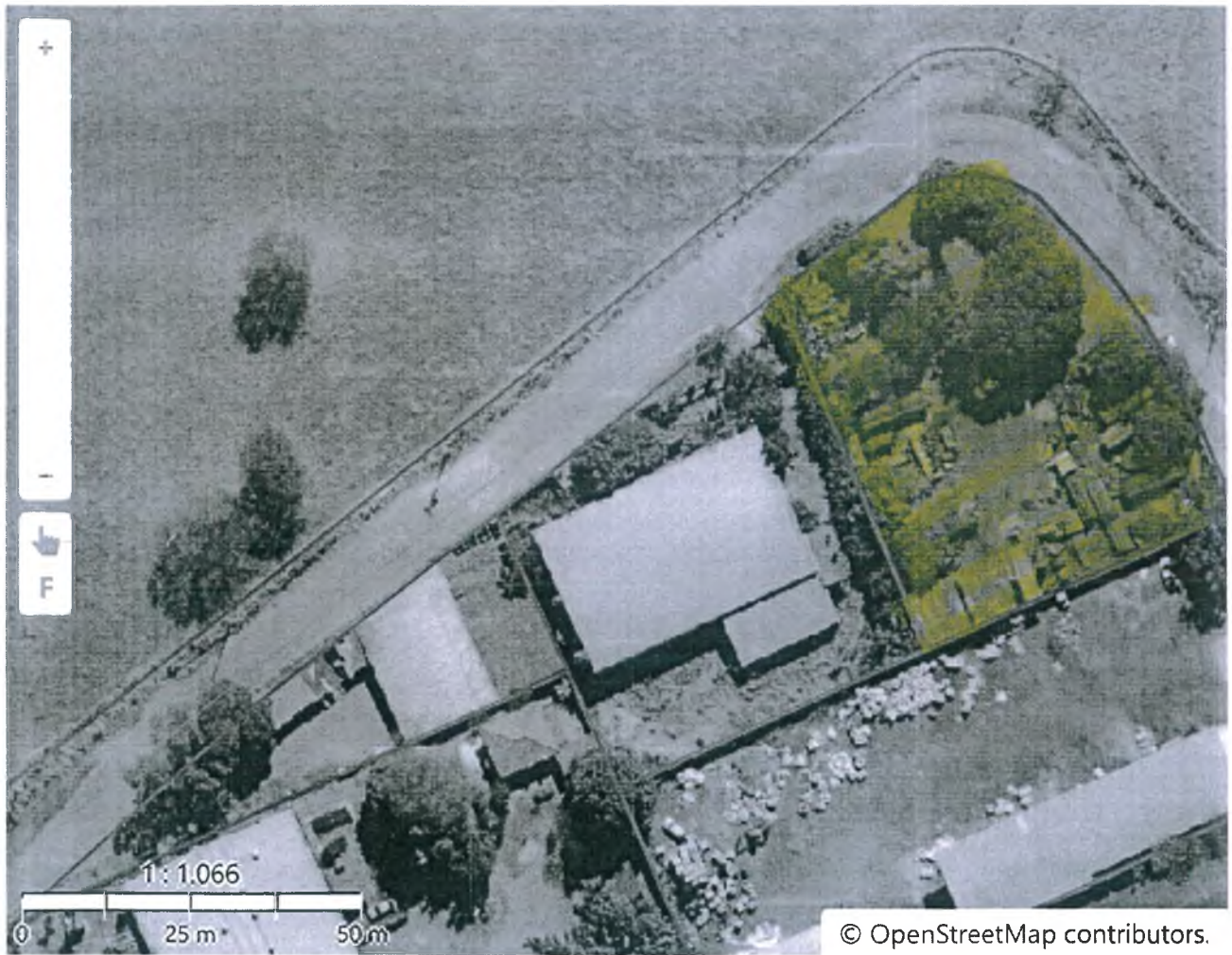
292-337748894-6

1ª VIA

Mapa Cadastral

Mapa do Cadastro Territorial Urbano do Município de Taquaritinga-SP

Camadas do mapa



Informações Geográficas

Show entries

Search:

Setor ↑	Quadra	Lote	Logradouro	Ação
01.003	0096	0891	AVENIDA ANIBAL DO PRADO E SILVA FILHO	<input type="button" value="📷"/> <input type="button" value="☰"/> <input type="button" value="👤"/>

Consulta de Cadastro imobiliário

Exibir observações

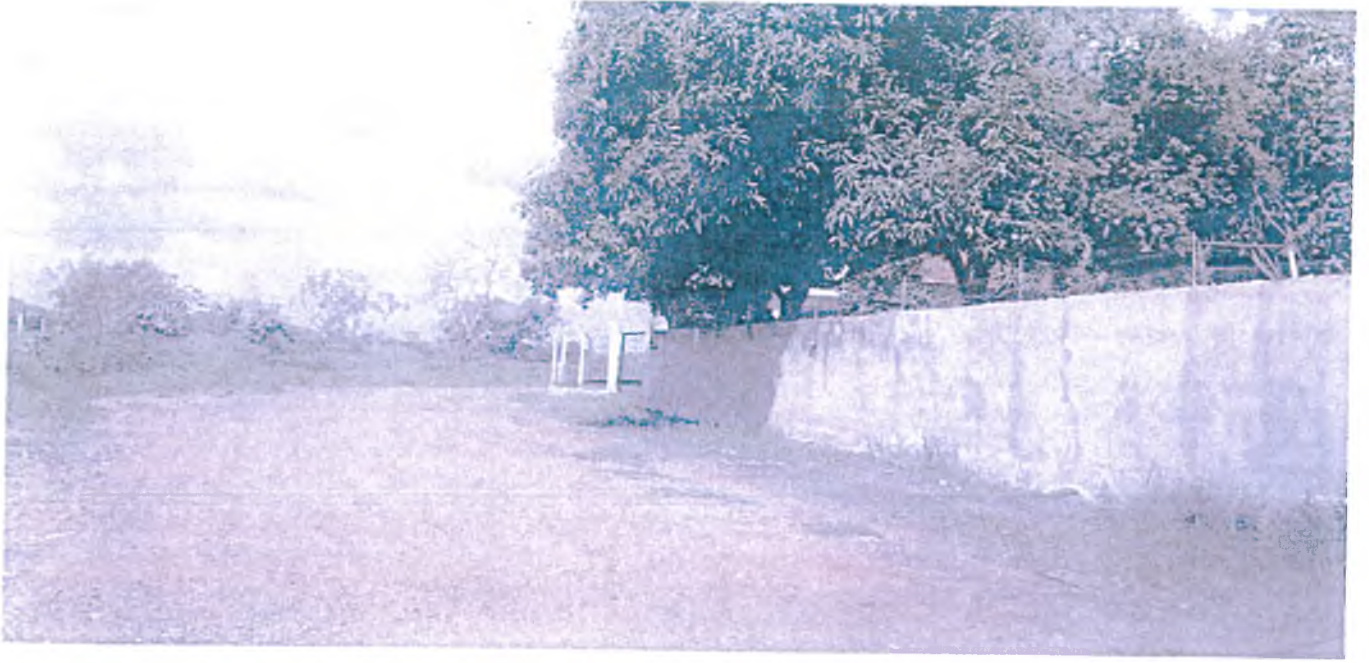
Dados Cadastrais	Lançamentos	Dívida Ativa	Histórico	Valores Venais	Recebimentos	
-- Selecionar Ação --						
Código	Inscrição Cadastral	Inscrição anterior	Situação	Face	Data Alteracao	Data do Cadastro
0015850	01.003.0096.0891.001		Ativo	001	07/08/2018	04/03/2013
Responsabilidade						
235.591.608-04 AMADEU VALERIO (Proprietário)						
Local do imóvel						
C.E.P.	Logradouro					
15900-124	AVENIDA AV.ANIBAL DO PRADO E SILVA FILHO					
Bairro	Município		UF			
Nucleo De Desenv. Int. Romel	Taquaritinga		SP			
Número	Complemento					
00525						
Zoneamento						
Distrito			Setor	Quadra	Lote	Unidade
1	SEDE		3	0096	0891	001
Loteamento						
Setor Lot.	Quadra Lot.	Lote Lot.	Unidade Lot.			
1						
Endereço de Entrega						
C.E.P.	Logradouro					
15900-124	AVENIDA AV.ANIBAL DO PRADO E SILVA FHO					
Bairro	Município		UF			
Set.ind. B - Zona Su	Taquaritinga		SP			
Número	Complemento					
00525						
Terreno						
Área do terreno	Testada	Fração ideal	Zoneamento			
4181.8700	110.8100	1.0000	5. 00200			
Características do Terreno						
0051 - Água de Poço	00. NAO	0054 - Poço Artesiano	00. NAO	2000 - Redução	01. SIM	
0050 - Água	00. NAO	0042 - Ocupação	06. CONSTRUID	0052 - Energia Elétrica	01. SIM	
0053 - Telefone	01. SIM	0044 - Situação Imóvel	04. INDUSTRIAL	0046 - Topografia	01. PLANO	
0047 - Limitação	01. COM CERCA	0049 - Combate Sinistro	01. SIM	0049 - Esgoto	01. SIM	
0099 - CIP	02. NAO	0043 - Situação Terreno	01. ESQUINA DL	0048 - Patrimonio	02. PARTICULAR	
0098 - Coleta de Lixo	01. SIM	0045 - Pedologia	04. NORMAL			
Edificação						
Tipo da Edificação	Início Construção	Final Construção	Área Construção	Área Autorizada	Área Não Autorizada	
05. INDUSTRIA	01/01/1980		256.2600	256.2600	0.0000	
Características da Edificação						
0074 - Fossa	00. NAO	0075 - Piscina	00. NAO	0071 - Situação Construção	01. FRENTE	
0072 - Fachada	02. RECUADA	0066 - Posição	01. ISOLADA	0076 - Edicula	01. SIM	

0067 - Tipo Construção	01. ALVENARIA	0063 - Forro	01. INEXISTENT	0068 - Estrutura	02. ALVENARIA
0064 - Cobertura	03. TELHA	0062 - Piso	03. CERAMICO	0060 - Instalação Sanitária	05. MAIS DE UM
1000 - Fator Construção	21. IND./QQ.PO.	0060 - Conservação	03. REGULAR	0070 - Instalacao eletrica	03. EMBUTIDA
0061 - Revestimento externo	04. CAIACAO				

Venais

codigo de cobranca	Venal terreno	Venal edificado	Venal total
00. NORMAL	446005.2500	76942.0300	522947.28







Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: a28fa589-be56-4696-9a8e-3a1f4a9755bb

Estabelecimento	
IE: 684.052.838.118	
CNPJ: 19.072.977/0001-42	
Nome Empresarial: FELIPPE AUGUSTO SCHIAVON VALERIO EIRELI	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA ANIBAL DO PRADO E SILVA FILHO	
Nº: 525	Complemento: LETRA B
CEP: 15.900-124	Bairro: NUCLEO DE DESENVOLV. INT. ROMEU MARSICO
Município: TAQUARITINGA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 15/10/2013
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - ARARAQUARA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Comércio varejista de materiais de construção em geral	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 19/11/2013	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/02/2014	
Informações CT-e	
Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 27/04/2019	
Modal: Rodoviario	
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 26/04/2019	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.05.1

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.072.977/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2013
NOME EMPRESARIAL FELIPPE AUGUSTO SCHIAVON VALERIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ANIBAL DO PRADO E SILVA FILHO	NÚMERO 525	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 15.900-124	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO DE DESENVOLV. INT. ROMEU MARSICO	MUNICÍPIO TAQUARITINGA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@MUNDIALREPRESENTACOES.COM.BR	TELEFONE (16) 3253-4698	
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2021 às 07:50:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**“INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA”**

“FELIPPE AUGUSTO SCHIAVON VALERIO EIRELI”

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito:

Felippe Augusto Schiavon Valerio, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/02/1995, na cidade de Taquaritinga - SP, empresário, portador do RG sob nº. 45.181.927-5-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 369.926.548-02, residente e domiciliado na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, na Avenida Anibal do Prado e Silva Filho, nº. 525 – B, Nucleo de Desenv. Int. Romeu Marsico, – CEP 15.900-124, proprietário titular empresa **Felippe Augusto Schiavon Valerio**, legalmente constituída registrada e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº. 351.287.924-09, em sessão de 15/10/2013, com sede social na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, na Avenida Anibal do Prado e Silva Filho, nº. 525 – B, Nucleo de Desenv. Int. Romeu Marsico, – CEP 15.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.072.977/0001-42, delibera:

1ª – DA TRANSFORMAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA DE EMPRESÁRIO

O sócio fazendo uso do que permite o § único do artigo nº. 1.033 da Lei nº. 10.406/2002, resolve por este ato na melhor forma de direito, transformar a sociedade que girava sob a natureza jurídica de **EMPRESÁRIO**, com a denominação social de **Felippe Augusto Schiavon Valerio**, para passar a desenvolver suas atividades sob a natureza jurídica de uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, nos termos do artigo 980-A, da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Felippe

ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI

“CLÁUSULA PRIMEIRA”

DA DENOMINAÇÃO

A empresa gira sob a denominação de: “FELIPPE AUGUSTO SCHIAVON VALERIO EIRELI”

“CLÁUSULA SEGUNDA”

DA SEDE DA EMPRESA

A empresa tem sua sede na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, na Avenida Anibal do Prado e Silva Filho, nº. 525 – B, Nucleo de Desenv. Int. Romeu Marsico, – CEP 15.900-124.

Parágrafo único. Observada as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do titular, mediante alteração do presente ato.

“CLÁUSULA TERCEIRA”

DO OBJETO DA EMPRESA

A empresa tem por objeto: “Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral”. (CNAE – 4744-0/99), “Recuperação e Construção de Rodovias”. (CNAE – 4211-1/01), “Obras Urbanas”. (4213-8/00) e “Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos”. (CNAE - 49.30-2/03).

“CLÁUSULA QUARTA”

DO PRAZO DE DURACÃO DA EMPRESA

O início da atividade ocorreu em 04/10/2013, e será por tempo indeterminado.

Schvone

“CLÁUSULA QUINTA”

DO CAPITAL DA EMPRESA

A capital social da empresa que é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, de responsabilidade do titular.

Parágrafo único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

“CLÁUSULA SEXTA”

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A empresa será administrada pelo titular **Felippe Augusto Schiavon Valerio**, já devidamente qualificado, com todos os poderes necessários para fazer uso da denominação, bem como para gerir os negócios e representar a empresa, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, inclusive perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários.

“CLÁUSULA SÉTIMA”

DOS PROCURADORES

Faculta-se ao titular, nomear procuradores para representá-lo por um período determinado, nunca excedente este há um ano, devendo constar no instrumento de mandato, de forma específica, os atos e poderes a serem praticados pelos outorgados.

Parágrafo único. As procurações outorgadas pela empresa deverão especificar expressamente os poderes conferidos e determinar prazo de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano, com exceção das procurações “ad judícia”, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. As procurações outorgadas a empregados da empresa são, automaticamente, revogadas com o término do contrato de trabalho.

Felippe

“CLÁUSULA OITAVA”

DO TÉRMINO DE EXERCÍCIO E LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício terminará em 31 de Dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, bem como serão efetuados a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo ao titular, os lucros ou prejuízos apurados.

“CLÁUSULA NONA”

DA INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DO TITULAR

Ocorrendo a interdição ou falecimento do titular, a empresa continuará exercendo suas atividades com o curador nomeado, herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

“CLÁUSULA DÉCIMA”

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular e administrador **Felippe Augusto Schiavon Valerio** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA”

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Schipe

A regência supletiva da empresa individual de responsabilidade limitada dar-se-á, no que couber, as regras previstas para as sociedades limitadas, nos termos do artigo nº 980-A, § 6º, da Lei nº 10.406/2002.

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA”

DA DECLARAÇÃO DE ÚNICA EIRELI

O titular da empresa **Felippe Augusto Schiavon Valerio** declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI, nos termos do artigo 980-A, § 2º, da Lei nº 10.406/2002.

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA”

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar de acordo, ratifica e outorga o presente instrumento, pelo que a parte firma-o em 3 (três) vias, de igual e absoluto teor.

Taquaritinga – SP, 12 de Maio de 2021.

Felippe Augusto Schiavon Valerio
 FELIPPE AUGUSTO SCHIAVON VALERIO



5



CERTIFICADO DE REGISTRO
 SOB O NÚMERO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO - JUCESP
 NIRE EIRELI

Geisela Simiema Ceschin
 GEISELA SIMIEMA CESCHIN
 SECRETÁRIA GERAL

3560321034-1



JUCESP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRANSPORTAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRANSPORTAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRANSPORTAÇÃO

FELIPPE AUGUSTO SCHIAVON VALERIO

DOC IDENTIDADE / ORIG. TITULOS / UF
 45181927 SSP/SP

CPF: 369.926.548-02 DATA NASCIMENTO: 20/02/1995

PROFISSÃO: **PROFISSIONAL** RACIA: **BRANCA** SEXO: **M**

UF REGISTRO: **05757811262** VÁLIDE: **13/03/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **18/04/2013**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Felipe Augusto Schiavon Valerio*

LOCAL: **RIO CLARO, SP** DATA EMISSÃO: **14/03/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* 67186426595
 87092952067

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1537971867

PROIBIDO FALSIFICAR 1537971867

PROIBIDO PLASIFICAR

1458385070

SECRETARIA DE POLÍTICA
ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DATA EMISSÃO
24/08/2017

Manual Técnico de Arrecadação Tributária
Assessoria Técnica de Arrecadação
3133855857
87967958553

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1458385070



REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
CORPO DE FURIAÇÃO E FURIAÇÃO DE FURIAÇÃO
CORPO DE FURIAÇÃO DE FURIAÇÃO

SERGIO APARECIDO VALERIO



CCB: 19404010 SSP/SP

CPF: 071.905.858-93 DATA: 18/06/1967

FILIAÇÃO: AMADEU VALERIO

VANDERLEI APARECIDA TO
NON VALERIO

INSCRIÇÃO: [REDACTED] ACB: [REDACTED] CRI: [REDACTED] AE

Nº REGISTRO: 04112272360

VALIDADE: 23/08/2022

1ª VALIDAÇÃO: 05/07/1989

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 181957106

NOME
 ADRIANA ISABEL RAMALHO KARAM VALERIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 17252192 SSP/SP

CPF
 159.899.548-08

DATA NASCIMENTO
 26/07/1970

FILIAÇÃO
 SALIM FERES KARAM
 MARTODILA RAMALHO KARA
 M

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AC

Nº REGISTRO
 04432747328

VALIDADE
 30/07/2014

1ª HABILITAÇÃO
 04/10/1988

OBSERVAÇÕES
 EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Adriana
 ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
 181957106

LOCAL
 TAQUARITINGA, SP

DATA EMISSÃO
 20/08/2009

Paulo José
 ASSINATURA DO EMITENTE

60565590464
 SP398307296

DETRAN - SP (SAO PAULO)

Selo Digital nº: 1164182CE000000002124320D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

MÁRCIO CESAR VALERIO CPF 109.059.328-70

ADRIANA ISABEL RAMALHO KARAM VALERIO CPF 159.899.548-08

MATRÍCULA

116418 01 55 1991 2 00068 065 0004475-56

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

MÁRCIO CESAR VALERIO, nascido no dia dez de julho de mil novecentos e sessenta e oito (10/07/1968), natural de Taquaritinga, SP, nacionalidade brasileira, filho de AMADEU VALERIO e de VANDERLEI APARECIDA TONON VALERIO. ***

ADRIANA ISABEL RAMALHO KARAM, nascida no dia vinte e seis de julho de mil novecentos e setenta (26/07/1970), natural de Taquaritinga, SP, nacionalidade brasileira, filha de SALIM FERES KARAM e de MARIODILA RAMALHO KARAM. ***

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO) DIA MÊS ANO
DEZENOVE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM 19 08 1991

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS ***

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
MÁRCIO CESAR VALERIO continua a usar o MESMO NOME.
ADRIANA ISABEL RAMALHO KARAM passou a usar o nome de ADRIANA ISABEL RAMALHO KARAM VALERIO.

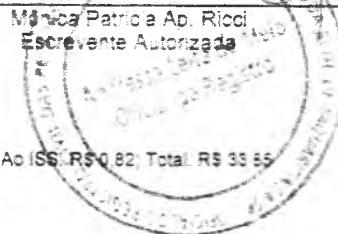
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR. ***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
MÁRCIO CESAR VALERIO: SEM INFORMAÇÃO.
ADRIANA ISABEL RAMALHO KARAM: SEM INFORMAÇÃO.
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

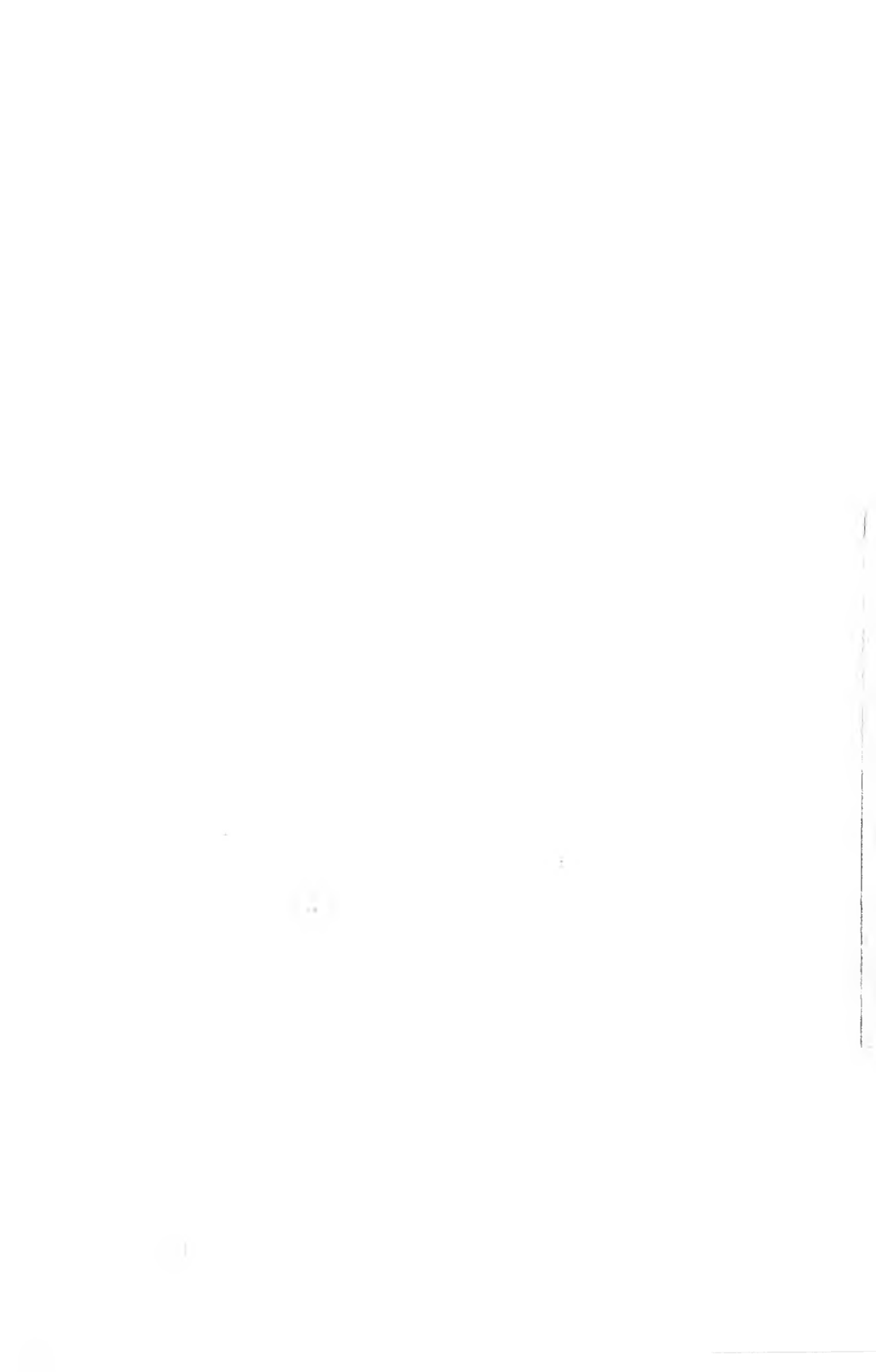
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Taquaritinga - SP
Oficial de Registro: **Andressa Leite de Melo**
Município e Comarca de Taquaritinga - Estado de São Paulo
Endereço: Av. Paulo Roberto Scandar, 1.120, Vila Nova, Taquaritinga - SP, CEP - 15904-014
Tel/Fax: (16) 3252-2555
E-mail: cartoriotaquaritinga@gmail.com

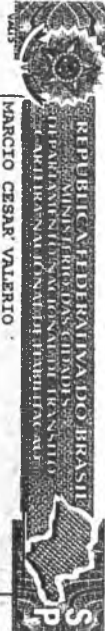
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Taquaritinga, 23 de setembro de 2020.

Mônica Patrícia Ab. Ricci
Escritor(a) Autorizada



Emolumentos (Guia nº 039/20): Ao Oficial: R\$ 27,52; A Sec. da Fazenda R\$ 5,51; Ao ISS: R\$ 0,82; Total: R\$ 33,85





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E AVIAÇÃO NAVAL
MARCIO CESAR VALERIO

DOC. Transporte / Data. passage / IR
21101543 SSP/SP

CPF 109.059.328-70 DATA INSCRIÇÃO 10/07/1968

FILIAÇÃO AMADEU VALERIO

VANDERLEI APARECIDA TO
NON VALERIO

RENESSA ACC CRT. (M. AN. AN. AN.)

Nº REGISTRO 04413621912
VALIDADEZ 12/06/2023
1ª HABILITAÇÃO 17/10/1986



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1618753804



EAR
CETPP

INSCRIÇÃO Nº 18/06/2018
TACUARITINGA, SP

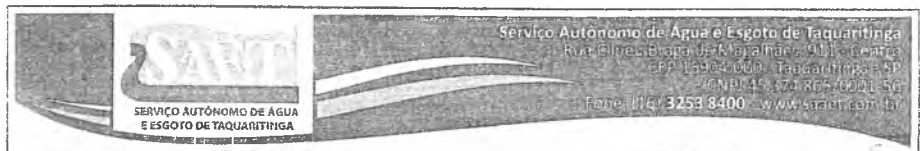
Marcio Cesar Valerio

WLLX

80009445007
SP933961650

PROIBIDO PLASTIFICAR
1618753804

SÃO PAULO



Instalação **021774-7** N° Hidrometro **114391** Emissão **19/07/2021** Referência **7/2021** Vencimento **15/08/2021**

Consumidor
ADRIANA ISABEL RAMALHO KARAM VALERIO
 Endereço do Imóvel
 7351-CLARICE MICALLI, 60
 1122-PARQ. RES. LARANJEIRAS III
Taquaritinga - SP CEP: 15904-194

Compl: **DATA CAS TEL**
 Leitura Anterior **09.06.2021**
 Leitura Atual **08.07.2021**
 Dias de Consumo **29**
 Próxima Previsão **08/08/2021**

Setor: **00005** Rota: **01041** Seq: **40**
 Padrão **Residencial** Código Baixa **2-420622-1-7** Leitura Anterior **2064** Leitura Atual **2090** Consumo M3 **26** Cobrado M3 **26**

Refer	Consumo	Leitura	N° Dias	Data
8/2021	20	2064	30	09/06/2021
6/2021	21	2044	32	30/05/2021
4/2021	20	2023	30	09/04/2021
3/2021	16	2003	29	09/03/2021
2/2021	24	1987	31	09/02/2021
1/2021	23	1965	30	08/01/2021
12/2020	14	1940	29	08/12/2020
11/2020	17	1926	32	10/11/2020
10/2020	31	1909	29	09/10/2020
9/2020	26	1878	29	09/09/2020
8/2020	14	1862	28	1/08/2020

CÓDIGO PI DÉBITO AUTOMÁTICO **217747**
DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES EM R\$
 Ocorrência Normal **1,83**
 Expediente **53,32**
 Tarifa de Água **53,32**
 Tarifa de Esgoto **34,65**

Tabela de Qualidade da Água

Parâmetros	Resultados	VMP	Unidade
Cloro	0.83	2,0	mg/L
Cor	0	15	PtCo Cor
Flúor			
pH			
Turbidez	0.23	5,0	NTU
Col. Totais	0	Ausentes	UFC/100 ml
Col. Fecais	0	Ausentes	UFC/100 ml

Valor no Vencimento **89,80**

82650000000-3 89800092202-8 10815030120-9 00420622007-3

NOTIFICAÇÃO - CONSTA(M) 6 CONTA(S) DE ÁGUA EM ABERTO
 Fica V.Sá. notificada a regularizar o débito em até 2(dois) dias úteis, caso contrário o fornecimento de água poderá ser suspenso, independente do prazo acima, bem como a(s) conta(s) vencida(s) poderá(o) ser indicada(s) junto aos órgãos de proteção ao crédito. Caso tenha efetuado o pagamento, desconsidere essas informações.



Instalação **021774-7** N° Hidrometro **114391** Emissão **19/07/2021** Referência **7/2021** Vencimento **15/08/2021**

Consumidor
ADRIANA ISABEL RAMALHO KARAM VALERIO
 Endereço do Imóvel
 7351-CLARICE MICALLI, 60
 1122-PARQ. RES. LARANJEIRAS III
Taquaritinga - SP CEP: 15904-194

Compl:
Valor no Vencimento 89,80

Setor: **00005** Rota: **01041** Seq: **40**



PROIBIDO PLASTIFICAR

1320082033



Observações

2

Paula
Assinatura do Remetente

Assinatura do Remetente

LOCAL **TAQUARITINGA, SP** DATA DE EMISSÃO **19/10/2016**

Indica Agência de Correios, Distribuidor ou Remetente

84 613 936330
89828913684

DETRAN-SP(SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1320082033



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome
CLAUDIA CRISTINA VALERIO BASILIO

Doc. Identidade / Org. EMISSOR / UF
21225978 SSP/SP

CPF
138.536.838-19

DATA NASCIMENTO
08/11/1971

FILIAÇÃO
MADEU VALERIO

VANDERLEI APARECIDA TO
MOM VALERIO

RG
[REDACTED] AC [REDACTED] CAT. HAB. AB



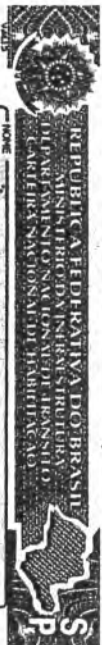
Nº REGISTRO
05395172605

VALIDEZ
10/10/2021

1ª HABILITACAO
19/01/1990

49

423



NOME **CANTOS ALBERTO BASILIO**

DOC. IDENTIDADE / Doc. BRASILEIRO / UF **12163681 SSP/SP**

CPF **030.732.008-19**

DATA NASCIMENTO **27/04/1960**

FILIAÇÃO **ALBERTO BASILIO**

IRENE CAZARI BASILIO



Nº REGISTRO **01223626146**

VALIDADE **10/03/2025**

1ª VALIDADE **26/05/1978**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1977802540

OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 053083

Registro Civil das Pessoas Naturais

Distrito Sede do Município e Comarca de Taquaritinga-Estado de São Paulo

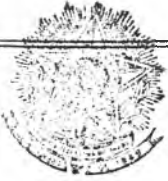
MIRIAN EVELYN PERES MANSOR COLE
Oficial Interina

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
03

[Handwritten Signature]

MICROFILME

Nº



CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, às folhas 068, do livro B nº 074 de Registro de Casamento, sob nº de ordem 6.256, foi lavrado o assento do matrimônio de CARLOS ALBERTO BASILIO com CLAUDIA CRISTINA VALERIO, -

no dia dezesseis de outubro de mil novecentos e noventa e oito (16/10/1998), contraído perante o MM. Juiz de casamento Nahir Josephina Accorsi Michelin, sob o regime da Separação de Bens, conforme Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial desta cidade, aos 22/07/1998, livro 233, fls 67/68.

Ele, comerciante, natural de Taquaritinga, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte e sete de abril de mil novecentos e sessenta (27/04/1960), filho de ALBERTO BASILIO e de IRENE CAZARI BASILIO.

Ela, comerciante, natural de Taquaritinga, Estado de São Paulo, nascida no dia oito de novembro de mil novecentos e setenta e um (08/11/1971), filha de AMADEU VALERIO e de VANDERLEI APARECIDA TUNON VALERIO.

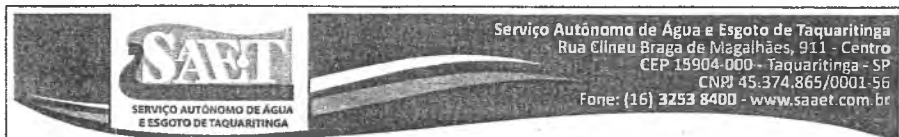
A contraente passou a assinar CLAUDIA CRISTINA VALERIO BASILIO.

Observações: Nada consta.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas de Menores de
TAQUARITINGA-SP
Atividade: Oficial Interina
Código de Registro: 1120
Município: TAQUARITINGA - SP

O referido é verdade e dou fe.
Taquaritinga, 16 de outubro de 1998.

[Handwritten Signature]
Marcia Cristina de Paula Almeida
Escritorinha Autorizada



Instalação Nº Hidrometro Emissão Referência Vencimento
017826-3 272344 19/07/2021 7/2021 15/08/2021

Consumidor
CARLOS ALBERTO BASILIO
 Endereço do Imóvel
720-MARIO DA SILVA CAMARGO(AV1), 1100
170-PARQ.RES.LARANJEIRAS I
Taquaritinga - SP CEP: 15904-166

Compil:

DATAS DAS LEITURAS

Leitura Anterior **09.06.2021**
 Leitura Atual **08.07.2021**
 Dias de Consumo **29**
 Próxima Previsão **08/08/2021**

Setor: 00005 Rota: 00158 Seq: 50

Padrão Código Baixa Leitura Anterior Leitura Atual Consumo M3 Cobrado M3
 Residencial 2-420146-1-7 3747 3776 29 29

CÓDIGO P/ DÉBITO AUTOMÁTICO
178263

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES EM R\$

Refer	Consumo	Leitura	Nº Dias	Data	Ocorrência	Valor
6/2021	32	3747	30	09/06/2021	Normal	
5/2021	28	2715	32	10/06/2021	Normal	
4/2021	27	3687	30	09/04/2021	Normal	
3/2021	27	3640	29	09/03/2021	Normal	
2/2021	27	3633	31	09/02/2021	Normal	
1/2021	27	3607	30	09/01/2021	Normal	
12/2020	26	3580	28	09/12/2020	Normal	
11/2020	22	3664	32	10/11/2020	Normal	
10/2020	29	3632	29	09/10/2020	Expediente	1,83
9/2020	29	3602	29	10/09/2020	Tarifa de Água	61,88
8/2020	32	3473	32	11/08/2020	Tarifa de Esgoto	40,19

Tabela de Qualidade da Água

Parâmetros	Resultados	VMP	Unidade
Cloro	0,83	2,0	mg/L
Cor	0	15	PtCo Cor
Fluor			
pH			
Turbidez	0,23	5,0	NTU
Col. Totais	0	Ausentes	UFC/100 ml
Col. Fecais	0	Ausentes	UFC/100 ml

Valor no Vencimento **103,90**

82620000001-4 03900092202-9 10815030120-9 00420146007-0

SAAET - TRANSFORMANDO SONHO EM REALIDADE

O SAAET informa que, atendendo ao Decreto Federal nº 5.440/05, os Relatórios Anuais de Qualidade de Água encontram-se disponíveis no site do SAAET (www.saaet.com.br/novo/qualidade.php).



Instalação Nº Hidrometro Emissão Referência Vencimento
017826-3 272344 19/07/2021 7/2021 15/08/2021

Consumidor
CARLOS ALBERTO BASILIO
 Endereço do Imóvel
720-MARIO DA SILVA CAMARGO(AV1), 1100
170-PARQ.RES.LARANJEIRAS I
Taquaritinga - SP CEP: 15904-166

Compil:

Setor: 00005 Rota: 00158 Seq: 50

Valor no Vencimento **103,90**



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TAQUARITINGA - SP - CNS 12.005-5

Maria Lenir Pinotti Anselmo - Oficial Designada

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
41.937

FICHA
01

(REMANESCENTE)

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, denominado **ÁREA REMANESCENTE**, localizado no lado par da Avenida Dr. Anibal do Prado e Silva Filho, neste Município de Taquaritinga/SP, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: Tem início o ponto 9G, este situado na divisa com prolongamento da Avenida Dr. Anibal do Prado e Silva Filho e a área em descrição; daí, segue confrontando a Avenida Dr. Anibal do Prado e Silva Filho com azimute 253°27'54" e distância de 23,84 metros até o ponto 8D; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a matrícula nº38.926 com azimute 177°34'29" e distância de 54,48 metros até o ponto 9B; daí, deflete a esquerda e segue confrontando com a matrícula nº38.928 com azimute 88°40'30" e distância de 50,06 metros até o ponto 9C; daí, deflete a direita e segue confrontando com prolongamento da Avenida Dr. Anibal do Prado e Silva Filho com as seguintes medidas:- 9C-9D= az. 358°38'04" e distância de 25,15 metros / 9D-9E= desenvolvimento de 7,30 metros e raio de 9,00 metros / 9E-9F= desenvolvimento de 22,20 metros e raio de 33,00 metros e 9F-9G= desenvolvimento de 20,20 metros e raio de 12,00 metros , chegando assim ao ponto que deu início e fim a presente descrição perimétrica, **perfazendo uma área total de 2.929,59 metros quadrados.** -

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.130.818/0001-30, com sede na Rua Romeu Mársico, nº 200, Centro, em Taquaritinga/SP.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrículas nº 38.927, em 27 de julho de 2018. - Taquaritinga/SP, 31 de janeiro de 2022. - Prenotação nº 145.362, de 11/01/2022. - Selo Digital: 1200553910D0000014536222H. -

A Oficiala Designada,

Maria Lenir Pinotti Anselmo



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Rua Romeu Mársico, nº 200 - Centro

CNPJ: 72.130.818/0001-30


46

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE IMÓVEL

A prefeitura municipal de Taquaritinga, a requerimento da pessoa interessada, que revendo nos arquivos desta municipalidade e demais papéis a seu cargo, destes, verificou constar que o imóvel abaixo descrito encontra-se lançado no Cadastro Imobiliário Municipal.

Cadastro:	0015850	Matricula/Inscrição:	01.003.0096.0891.001				
Proprietário:	AMADEU VALERIO	CPF/CNPJ:	235.591.608-04				
Compromissário:		CPF/CNPJ:					
Endereço:	AV. AV.ANIBAL DO PRADO E SILVA FILHO , 00525 - Nucleo De Desenv. Int. Romeu Marsico - Taquaritinga / SP - Cep. 15900-124						
Setor:	3	Quadra:	0096	Lote:	0891	Unidade:	001
Setor:	1	Quadra:		Lote:		Unidade:	1
Área Territorial:	2.929,59	Área Edif. Da Unidade:	256,26	Área Edif. Total:	256,26		
Valor Venal Territorial:	394.953,07	Valor Venal Edificação:	84.529,10	Valor Venal Total:	479.482,17		

Emissão: **Taquaritinga, 4 de Fevereiro de 2022**


Rosivani Fernanda U. Cresto
Escriturária

72.130.818/0001-30



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga, vem mui respeitosamente apresentar manifestações substanciadas no que segue: -

O presente laudo tem objetivo trazer o valor contemporâneo devido pelo expropriando de imóveis no município de Taquaritinga.


O resultado do presente laudo de avaliação, e todo o seu desenvolvimento, bem como todas as informações necessárias à execução e fundamentação do trabalho, visando esclarecer, que os signatários, não vislumbram qualquer interesse quanto ao resultado a ser apurado, declarando que só lhe cabe cumprir o mister designado, portanto isento de qualquer outra intenção.

Portanto, conforme os imóveis objetos destas avaliações, os valores dos imóveis se totalizam dos seguintes valores: -

- Lote 0891 – Quadra 0096 – Núcleo de Desenvolvimento Industrial Romeu Mársico – com 2.929,59 m² x R\$164,00/m² = **R\$ 480.452,76**

Taquaritinga, 15 de fevereiro de 2022.


Manoel Heitor Santos
Engº Eletricista - Crea 0400494904
DOPY Engenharia


MARCO AURELIO BOSSOLANE
Engenheiro Agrimensor CREA 0601687634
DDPV Engenharia